Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 250/2023/GAB/PREFEITO

Aiuruoca, 06 de dezembro de 2023

Ao Senhor
Antônio de Pádua Barros
Presidente da Câmara Municipal
Município de Aiuruoca
Aiuruoca/MG

Assunto: Encaminha projeto de lei e justificativa.

Senhor Presidente de Câmara de Vereadores,

A "Associação Comunitária do Movimento Familiar Cristão" foi contemplada com emenda parlamentar de autoria do Deputado federal Dimas Fabiano, conforme demonstrado na documentação inclusa (doc. Anexo).

Os recursos foram depositados na conta do Fundo Municipal de Assistência Social dia 30/11/2023. (doc. Anexo).

Necessitamos de autorização legislative para efetuarmos o repasse, já que os valores não foram depositados na conta da entidade beneficiada.

Dessa forma, solicitamos aos nobres Vereadores a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em caráter de urgência, já que os recursos tem prazo para serem repassados e utilizados.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA
PROTOCOLO
11 / 12 /20 23
Recebido

Erlisson Vitor Lopes
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 20/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização para repassar recursos de emenda parlamentar federal a entidade que menciona, e dá outras providências"

Eu, Prefeito de Aiuruoca, faço saber que a Câmara Municipal de Aiuruoca aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R$100.000,00 (cem mil reais) a "Associação Comunitária do movimento Familiar Cristão", entidade beneficiente localizada no município de Aiuruoca.

Art. 2º - Os valores repassados são proveniente de emenda parlamentar federal, processo SEI 710000075337202313, repassada de fundo a fundo.

Art. 3º - A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação dos recursos ao respectivo gestor do município a cada trimestre.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aiuruoca, 06 de dezembro de 2023, 317º da Fundação e 189º da Emancipação Político – Administrativa.

Erlisson Vitor Lopes
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 310120120230001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202327550007

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
MG	MUNICIPAL	AIURUOCA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**CNPJ:** 17.741.641/0001-08

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	310120120230001	082445031219G0031
GND 3: R$ 100.000,00	**GND 4:** R$ 0,00	**Total Programação:** R$ 100.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEI: 71000075337202313		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
811070	30/11/2023	3 - Custeio	001	017639	000000274925

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Associação Comunitária do Movimento Familiar Cristão		
CNPJ/CGC: 19.090.034/0001-42	**Endereço:** Rua Tônico de Barros, nÂº 31 , BAIRRO: Centro, CIDADE: AIURUOCA	
GND3: R$ 100.000,00	**GND4:** R$ 0,00	**Total Indicado:** R$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	**Endereço**	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item		**Quantidade Vinculada**

ontabilidade : Conta Despesas : Pesquisa

	Conta	Fonte	Códig	Descrição	Saldo
	339039			social	
1	3.3.90.39.00.2.06.01.08.244.0012.2.0071	1.500.	392	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOC	442,44
2	3.3.90.39.00.2.06.01.08.244.0012.2.0071	1.660.	391	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOC	2.132,43
3	3.3.90.39.00.2.06.01.08.244.0012.2.0074	2.660.	494	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	32.705,42
4	3.3.90.39.00.2.06.01.08.244.0012.2.0074	1.660.	393	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.672,00
5	3.3.90.39.00.2.06.01.08.244.0012.2.0074	1.500.	581	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.743,33
6	3.3.90.39.00.2.06.01.08.244.0012.2.0077	1.500.	396	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	100,00
7	3.3.90.39.00.2.06.01.08.244.0012.2.0102	1.500.	397	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.192,00

Banco 001 Agência 1763-9 Conta 27.492-5 Valor 100.000,00

Página 1 de 1 25 Ver 1 - 7 de 7

Selecionar Cancelar Atualizar